ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE 1867

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 06 dias do mês de julho, do ano de 2018, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.412.389/0001-07, com sede administrativa à Rua da Estação, s/nº, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde o **Sr. VALDINHO DA SILVA SOARES**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/FMS - SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Medicamentos, Materiais de Consumo e Permanente, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru**, para suprir as necessidades dos órgãos públicos abaixo relacionados:

- Fundo Municipal de Saúde

1.2 – As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, são as seguintes:

FORNECEDORA 01: ZUMED COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no **CNPJ sob nº 06.345.634/0001-62**, sediada Rua 07, nº 157, CEP. 49.160-000, Bairro Conjunto João Alves Filho, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço Unitário	Total
2	ABSORVENTE HOSPITALAR, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	25	CONTINENCE	R$ 4,50	**R$ 112,50**
16	ÁLCOOL 70% 1L, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	125	ITAJÁ	R$ 48,00	**R$ 6.000,00**
18	ALGODÃO HIDROFÍLICO PACOTE DE COM 250G GRAMAS, FORMATO BOLA, NA COR BRANCO PURO.	PCT	350	APOLO	R$ 6,50	**R$ 2.275,00**
27	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM GARANTIA.	UND	25	G-TECH	R$ 78,00	**R$ 1.950,00**
38	BANDAGEM ADESIVA, HIPOALERGICA PARA ESTACAMENTO DE SANGUE CX C/500 UND	CX	30	CIEX	R$ 17,00	**R$ 510,00**
40	BALANÇA INFANTIL, TIPO SUSPENSA, COM SUPORTE TIPO SUSPENSÓRIO E CEGONHA.	UND	35	CAUMAQ	R$ 121,00	**R$ 4.235,00**
42	BOTA DE UNNA, BANDAGEM CONSTITUIDA DE ALGODÃO	UND	50	CURATEC	R$ 45,00	**R$ 2.250,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE 1868

	PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 9 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
43	BOTA DE UNNA, BANDAGEM CONSTITUIDA DE ALGODÃO PURO OU MISTO, PRONTA PARA USO, IMPREGNADA DE PASTA COMPOSTA NO MÍNIMO DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÓLEO DE CASTOR OU MINERAL MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM DE LARGURA X 6 M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	CURATEC	R$ 38,00	**R$ 1.900,00**
46	CURATIVO ABSORVENTE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL,MENDIDO APROXIMADAMENTE DE 5 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	CURATEC	R$ 12,60	**R$ 630,00**
47	CAIXA TÉRMICA APRÓX. 5 LITROS, POSSUI ALÇA MÓVEL E SISTEMA DE TRANCA PARA QUE	UND	5	SOPRANO	R$ 80,00	**R$ 400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE 1869

	A TAMPA NÃO SOLTE DURANTE O TRANSPORTE TANTO E AS PAREDES SÃO EM POLIPROPILENO, MATERIAL QUE DÁ RESISTÊNCIA AO PRODUTO.					
48	CAIXA TÉRMICA APRÓX. 32 LITROS, POSSUI ALÇA MÓVEL E SISTEMA DE TRANCA PARA QUE A TAMPA NÃO SOLTE DURANTE O TRANSPORTE TANTO E AS PAREDES SÃO EM POLIPROPILENO, MATERIAL QUE DÁ RESISTÊNCIA AO PRODUTO.	UND	5	SOPRANO	R$ 99,00	**R$ 495,00**
51	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR DOBRÁVEL COM SUPORTE DE SORO, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON DOBRÁVEL, FREIOS BILATERIAS, PEDAIS EM POLIETILENO, RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS ARO 6	UND	2	CARONE	R$ 750,00	**R$ 1.500,00**
60	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PACOTE.	UND	10	BELEZA DA TERRA	R$ 18,00	**R$ 180,00**
86	COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO COM APOIO METONIANO	UND	2	POLAR FIX	R$ 31,50	**R$ 63,00**
87	COLAR CERVICAL REGULÁVEL INFANTIL COM APOIO METONIANO	UND	2	POLAR FIX	R$ 31,15	**R$ 62,30**
93	DETECTOR FETAL DE MESA, COM FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO, BOTÃO LIGA OU DESLIGA, REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME, BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE DE GRAVE E AGUDO, FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000, FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ, ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR FIXADO NA LATERAL DO GABINETE, LED INDICADOR DE EQUIPAMENTO LIGADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, ALIMENTAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA REDE ELÉTRICA EM 110 OU 220 V 50/60 HZ	UND	6	MD	R$ 790,00	**R$ 4.740,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE 1870

109	ÉTER 35% 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1	LC COMERCIAL	R$ 250,00	**R$ 250,00**
111	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA COLETA DE CITOLOGIA ONCÓLOGIA COLO MICRO-CERDAS DE MPNOFILAMENTO EXTREMAMENTE FINO, MONOFILAMENTO DE SUSTETAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 MM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	250	KOLPLAST	R$ 18,00	**R$ 4.500,00**
116	ELETROCARDIÓGRAFO 3 CANAIS 12 DERIVAÇÕES ECG-12	UND	2	MEDMAX	R$ 7.500,00	**R$ 15.000,00**
117	FOCO AUXILIAR E GINECOLÓGICO COM LÂMPADA DE LED COM ESPELHO FL-4000 H CE	UND	3	INALAMED	R$ 430,00	**R$ 1.290,00**
128	FITA ADESIVA CREPE, USO HOSPITALAR, MATERIAL CREPE, COR BRANCA, COMPRIMENTO 50 M, LARGURA 16 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAL NÃO ESTERILIZADA.	UND	200	CIEX	R$ 2,60	**R$ 520,00**
131	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO	UND	10	PROTEC	R$ 57,85	**R$ 578,50**
132	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	10	PROTEC	R$ 70,20	**R$ 702,00**
134	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	400	DESCARPACK	R$ 7,99	**R$ 3.196,00**
153	GLICOSÍMETRO PARA TESTAR SANGUE TOTAL " ON CALL PLUS", UNIDADES	UNID	80	ONCALL PLUS	R$ 40,00	**R$ 3.200,00**
164	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 6V 300W.	UND	10	G-LIGHT	R$ 11,25	**R$ 112,50**
165	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAME, LÂMPADA DE LED COR BRANCA, ILUMINAÇÃO BRANCA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. MEDIDA APROXIMADA 14 CM DE COMPRIMENTO.	UND	12	MD	R$ 45,00	**R$ 540,00**
167	LÁTEX PARA GARROTE	METRO	60	AURIFLEX	R$ 2,40	**R$ 144,00**
168	LÁTEX PARA OXIGÊNIO	METRO	150	AURIFLEX	R$ 5,30	**R$ 795,00**
181	KIT P/APARELHO NEBULIZADOR INFANTIL CONJUNTO P/NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL P/AEROSOL (MASCARA E NEBULIZADOR), NÃO ESTERIL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO.	UND	50	MD	R$ 6,00	**R$ 300,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE 1871

	CONTENDO MASCARA EM BORRACHA DE SILICONE, RECIPIENTE P/MEDICAÇÃO EM PLÁSTICO, C/PEÇAS FIXAS E EXTENSÃO CONFECCIONADA EM PCV, C/PERFEITO ENCAIXE NO COPO.					
182	KIT P/APARELHO NEBULIZADOR ADULTO CONJUNTO P/NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL P/AEROSOL (MASCARA E NEBULIZADOR), NÃO ESTERIL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO. CONTENDO MASCARA EM BORRACHA DE SILICONE, RECIPIENTE P/MEDICAÇÃO EM PLÁSTICO, C/PEÇAS FIXAS E EXTENSÃO CONFECCIONADA EM PCV, C/PERFEITO ENCAIXE NO COPO.	UND	50	MD	R$ 6,00	**R$ 300,00**
183	MANTA TÉRMICA	UND	50	RESGATE	R$ 11,00	**R$ 550,00**
184	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL "BICO DE PATO" N95, CAIXA COM 35 UNIDADES.	CX	3	DESCARPACK	R$ 81,00	**R$ 243,00**
186	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO E COM ELÁSTICO ADULTO	UND	5	MD	R$ 17,00	**R$ 85,00**
187	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO E COM ELÁSTICO INFANTIL	UND	5	MD	R$ 17,00	**R$ 85,00**
188	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI E COM ELÁSTICO ADULTO.	UND	5	MD	R$ 17,00	**R$ 85,00**
189	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI E COM ELÁSTICO INFANTIL.	UND	5	MD	R$ 17,00	**R$ 85,00**
190	MOP SECO CONJUNTO MOP PÓ 60CM	UND	12	BRALIMPIA	R$ 85,00	**R$ 1.020,00**
191	MOP ÚMIDO PONTA DOBRADA 340G + CABO DE ALUMÍNIO.	UND	12	RUBBERMAID	R$ 55,00	**R$ 660,00**
196	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓPTICA 100ML	UND	5	NEWPROV	R$ 27,00	**R$ 135,00**
198	OTOSCÓPIO, TIPO CLINICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2.5 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/BOLSO C/BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO LENTE GIRÁTORIA, AUMENTO	UNID	3	MD	R$ 440,00	**R$ 1.320,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE 1872

	EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO. USO INFANTIL.					
200	PAPEL TERMOSENSIVEL EM ROLO QUADRICULADO (BOBINA), NAS MEDIDAS DE 58 MM X 30 M.	UND	25	DARU	R$ 5,50	**R$ 137,50**
201	PAPEL FILTO COM DIÂMETRO 12,5 CM, PCT C/100UND	PCT	20	J.PROLAB	R$ 14,30	**R$ 286,00**
205	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUIMICO, BOBINA DE 20CMX100M, UNIDADES .	UND	150	ZERMATT	R$ 80,00	**R$ 12.000,00**
207	PAPEL TOALHA 20CMX23CM, COM TRÊS DOBRAS, COR BRANCA, PACOTE COM 1.000 FOLHAS.	PCT	1000	EUROPEL	R$ 7,00	**R$ 7.000,00**
212	PINÇA GANCHO DE HARTMAN, TAMANHO 17CM	UND	3	ABC	R$ 32,80	**R$ 98,40**
225	REANIMADOR MANUAL COM SISTEMA BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA EM SILICONE INFANTIL	UND	7	MD	R$ 170,00	**R$ 1.190,00**
226	SABONETE LIQUIDO SABONETE LÍQUIDO 1L, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	90	UZE	R$ 39,00	**R$ 3.510,00**
237	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 5ML, COM AGULHA CALIBRE 25 X 7,0, CX C/100 UNIDADES	CX	700	SR	R$ 18,70	**R$ 13.090,00**
240	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 60ML E BICO CATETER, SEM AGULHA.	UND	600	SR	R$ 2,90	**R$ 1.740,00**
271	SORO GLICOSADO 5% 250ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	25	FRESENIUS	R$ 115,00	**R$ 2.875,00**
284	TENTACÂNULA 15CM, SONDA ACANELADA	UND	5	ABC	R$ 9,00	**R$ 45,00**
285	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	15	G-TECH	R$ 9,00	**R$ 135,00**
287	TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE	UND	25	INCOTERM	R$ 66,50	**R$ 1.662,50**

FORNECEDORA 02: COMERCIAL C.V.M LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ sob nº 26.915.908/0001-19**, sediada Rua A, nº 194, CEP. 49.160-000, Bairro Conjunto Marcos Freire I, Taicoca, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço Unitário	Total
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML-5ML, AMPOLA.	AMPOLA	1000	SANTISA	R$ 0,49	**R$ 490,00**
5	ÁGUA DESTILADA 5L NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 02 UNIDADES.	CX	150	CICLOFARM	R$ 10,75	**R$ 1.612,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE 1873

7	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3,8, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	SR	R$ 6,05	**R$ 302,50**
8	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	600	SR	R$ 4,50	**R$ 2.700,00**
9	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	SR	R$ 4,50	**R$ 900,00**
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6,0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	200	SR	R$ 4,50	**R$ 900,00**
11	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	SR	R$ 4,50	**R$ 900,00**
12	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	250	SR	R$ 4,50	**R$ 1.125,00**
13	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7,0, CAIXA COM 100 UNDADES	CX	320	SR	R$ 4,50	**R$ 1.440,00**
14	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8,0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	320	SR	R$ 4,50	**R$ 1.440,00**
15	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	160	SR	R$ 4,50	**R$ 720,00**
22	AMINOFILINA 24MG/ML-10ML, AMPOLA.	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R$ 0,74	**R$ 222,00**
35	BROMOPRIDA 5MG/ML-2ML, AMPOLA.	AMPOLA	800	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,85	**R$ 680,00**
36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, 4MG/ML+500MG/ML-5ML, AMPOLA.	AMPOLA	1000	HIPOLABOR	R$ 0,74	**R$ 740,00**
37	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML-1ML, AMPOLA	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R$ 0,69	**R$ 138,00**
53	COLAGENASE + CLORANFENICOL, 0,6U/G+0,01G/G-30G, CAIXA COM 10 BISNAGAS	CX	120	CRISTÁLIA	R$ 103,00	**R$ 12.360,00**
61	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, PACOTE COM 20 UNDADES.	PCT	30	MARKMED	R$ 16,40	**R$ 492,00**
62	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL, PACOTE COM 20 UNDADES.	PCT	5	MARKMED	R$ 16,40	**R$ 82,00**
63	CEFALOTINA SÓDICA 1G, FRASCOS-AMPOLA.	FRASCOS-AMPOLA	300	ABL	R$ 0,95	**R$ 285,00**
64	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM, FRASCOS-AMPOLA.	FRASCOS-AMPOLA	400	ABL	R$ 0,99	**R$ 396,00**
65	CETOPROFENO 100MG IV, FRASCOS-AMPOLA.	FRASCOS-AMPOLA	700	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,79	**R$ 1.953,00**
66	CETOPROFENO 50MG/ML-2ML IM, AMPOLA.	AMPOLA	2000	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,50	**R$ 3.000,00**
69	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%-10ML, AMPOLA.	AMPOLA	100	EQUIPLEX	R$ 0,30	**R$ 30,00**
71	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML-3ML, AMPOLA.	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R$ 1,79	**R$ 358,00**
73	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML-20ML, AMPOLA.	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R$ 6,57	**R$ 657,00**
74	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML-10ML, AMPOLAS.	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R$ 1,77	**R$ 177,00**

75	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML-1ML, AMPOLA.	AMPOLA	350	HIPOLABOR	R$ 0,99	**R$ 346,50**
76	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/1ML-1ML, AMPOLA.	AMPOLA	50	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,77	**R$ 88,50**
77	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML-1ML, AMPOLA.	AMPOLA	300	CRISTÁLIA	R$ 6,80	**R$ 2.040,00**
79	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML-2ML, AMPOLAS	AMPOLA	2000	ISOFARMA	R$ 0,28	**R$ 560,00**
80	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML-3ML, AMPOLA.	AMPOLA	200	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,68	**R$ 336,00**
83	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML-2ML, AMPOLA	AMPOLA	2000	CRISTÁLIA	R$ 0,99	**R$ 1.980,00**
84	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML-2ML, AMPOLA.	AMPOLA	1500	HIPOLABOR	R$ 0,57	**R$ 855,00**
85	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML-2ML, AMPOLA.	AMPOLA	500	CRISTÁLIA	R$ 1,21	**R$ 605,00**
90	COMPRESSA DE GAZES, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM COM 9 FIOS/CM FIOS DE 100% ALGODÃO, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	1500	MEDICAL	R$ 6,18	**R$ 9.270,00**
95	DIAZEPAM 5MG/ML-2ML, AMPOLA	AMPOLA	1000	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,64	**R$ 640,00**
99	DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML-1ML, AMPOLA.	AMPOLA	500	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,70	**R$ 850,00**
100	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML-2ML, AMPOLA.	AMPOLA	4000	SANTISA	R$ 0,45	**R$ 1.800,00**
101	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML	AMPOLAS	350	CRISTÁLIA	R$ 3,10	**R$ 1.085,00**
112	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCATÁVEIS UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	300	CRAL	R$ 5,70	**R$ 1.710,00**
113	ESPÉCULO VAGINAL DESCÁRTAVEL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, TAMANHO G PCT C/100 UNIDADES.	PCT	100	CRAL	R$ 90,00	**R$ 9.000,00**
114	ESPÉCULO VAGINAL DESCÁRTAVEL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, TAMANHO M PCT C/100 UNIDADES.	PCT	200	CRAL	R$ 80,00	**R$ 16.000,00**
118	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML-5ML, AMPOLA.	AMPOLA	100	CRISTÁLIA	R$ 3,10	**R$ 310,00**
127	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM/30M.	UND	200	CIEX	R$ 2,80	**R$ 560,00**
130	FITOMENADIONA 10MG/ML-1ML, AMPOLA.	AMPOLA	150	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,57	**R$ 235,50**
135	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M,	PCT	400	SLIM	R$ 5,80	**R$ 2.320,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE 1875

	PACOTE COM 9 UNIDADES.					
136	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G, PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	1500	SLIM	R$ 5,80	**R$ 8.700,00**
137	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG, PACOTE COM 7 UNIDADES.	PCT	800	SLIM	R$ 5,80	**R$ 4.640,00**
140	FUROSEMIDA 10MG/ML-2ML, AMPOLA.	AMPOLA	4000	SANTISA	R$ 0,46	**R$ 1.840,00**
144	GELCO N°16, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	BECARE	R$ 61,00	**R$ 1.220,00**
145	GELCO N°18, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	BECARE	R$ 61,00	**R$ 1.220,00**
147	GELCO N°22, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60	BECARE	R$ 61,00	**R$ 3.660,00**
148	GELCO N°24, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60	BECARE	R$ 69,00	**R$ 4.140,00**
157	LÂMINA BISTURI Nº 11, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	TOP MED	R$ 19,60	**R$ 1.176,00**
158	LÂMINA BISTURI Nº 12, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	TOP MED	R$ 19,60	**R$ 1.176,00**
159	LÂMINA BISTURI Nº 15, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	TOP MED	R$ 19,60	**R$ 1.176,00**
160	LÂMINA BISTURI Nº 21, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	TOP MED	R$ 19,60	**R$ 1.176,00**
161	LÂMINA BISTURI Nº 23, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	TOP MED	R$ 19,60	**R$ 1.176,00**
163	LÂMINA LISA NÃO LAPIDADA - MEDIDAS APROXIMADAS 26 X 76 MM LÂMINA COM 1,0 A 1,2 MM DE ESPESSURA, VIDRO DE ALTA QUALIDADE, UTILIZADA EM MICROSCÓPIO ÓPTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	PRECISION	R$ 3,00	**R$ 600,00**
172	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR 1%-20ML, FRASCOS-AMPOLA	FRASCOS-AMPOLA	200	CRISTÁLIA	R$ 2,05	**R$ 410,00**
174	LUVA ESTÉRIL N°7,5, PAR	PARES	1500	BECARE	R$ 1,03	**R$ 1.545,00**
177	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1400	UNIGLOVES	R$ 16,80	**R$ 23.520,00**
178	LUVA PARA PROCEDIMENTO	CAIXA	3000	UNIGLOVES	R$ 16,80	**R$ 50.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE 1876

	NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
179	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2000	UNIGLOVES	R$ 16,80	**R$ 33.600,00**
185	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TRIPLA FACE, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	900	MEDIX	R$ 4,50	**R$ 4.050,00**
195	NOREPINEFRINA 1MG/ML-4ML, AMPOLA.	AMPOLA	50	HIPOLABOR	R$ 2,71	**R$ 135,50**
204	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUIMICO, BOBINA DE 15CMX100M, UNIDADES .	UND	250	HOSPFLEX	R$ 52,00	**R$ 13.000,00**
210	PINÇA ANATÔMICA LONGA, TAMANHO 17CM	UND	20	ABC	R$ 11,90	**R$ 238,00**
213	PINÇA KELLY, TAMANHO 17CM	UND	20	TRINKS	R$ 27,50	**R$ 550,00**
214	PINÇA LUCA E BAIONETA, TAMANHO 17CM	UND	8	ABC	R$ 23,82	**R$ 190,56**
215	PINÇA PORTA-AGULHA, TAMANHO 17CM	UND	25	ABC	R$ 47,00	**R$ 1.175,00**
216	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATÔMICA, COMPRIMENTO 14 CM, SEM DENTE.	UND	10	ABC	R$ 11,60	**R$ 116,00**
222	PVPI DEGERMANTE 1L, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	25	RIO QUÍMICA	R$ 263,00	**R$ 6.575,00**
223	PVPI TÓPICO 1L, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	25	RIO QUÍMICA	R$ 260,00	**R$ 6.500,00**
227	SACO PARA LIXO INFECTANTE 15 L, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	60	RAVA	R$ 8,70	**R$ 522,00**
228	SACO PARA LIXO INFECTANTE 30 L, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	60	RAVA	R$ 9,45	**R$ 567,00**
229	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100 L, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	250	RAVA	R$ 22,50	**R$ 5.625,00**
230	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50 L, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	250	RAVA	R$ 7,90	**R$ 1.975,00**
241	SONDA FOLLEY COM 2 VIAS Nº 12, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	20	TOP MED	R$ 21,50	**R$ 430,00**
242	SONDA FOLLEY COM 2 VIAS Nº 14, CAIXA COM 10 UNDADES	CX	30	TOP MED	R$ 21,50	**R$ 645,00**
243	SONDA FOLLEY COM 2 VIAS Nº 16, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	60	TOP MED	R$ 21,50	**R$ 1.290,00**
244	SONDA FOLLEY COM 2 VIAS Nº 18, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	60	TOP MED	R$ 21,50	**R$ 1.290,00**
245	SONDA FOLLEY COM 2 VIAS Nº 20, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	50	TOP MED	R$ 21,50	**R$ 1.075,00**
256	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	80	BIOBASE	R$ 5,40	**R$ 432,00**
257	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, PACOTE COM	PCT	80	BIOBASE	R$ 5,40	**R$ 432,00**

	10 UNIDADES.					
258	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	BIOBASE	R$ 5,40	**R$ 135,00**
259	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	BIOBASE	R$ 5,40	**R$ 135,00**
260	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	BIOBASE	R$ 5,40	**R$ 135,00**
261	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	BIOBASE	R$ 5,40	**R$ 135,00**
262	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, PACOTE COM 10 UNDADES	PCT	25	BIOBASE	R$ 5,40	**R$ 135,00**
263	SONDA URETRAL Nº 10, PACOTE COM 10 UNI.DADES	PCT	700	BIOBASE	R$ 5,98	**R$ 4.186,00**
266	SONDA URETRAL Nº 16, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	50	BIOBASE	R$ 6,70	**R$ 335,00**
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	150	HALEX ISTAR	R$ 190,00	**R$ 28.500,00**
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	200	HALEX ISTAR	R$ 78,70	**R$ 15.740,00**
272	SORO GLICOSADO 5% 500ML, CAIXA COM 30 UNDADES	CX	60	HALEX ISTAR	R$ 93,00	**R$ 5.580,00**
275	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG, FRASCOS-AMPOLA.	FRASCOS-AMPOLA	700	UNIÃO QUIMICA	R$ 2,76	**R$ 1.932,00**
276	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G-400G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	10	NATIVITA	R$ 290,00	**R$ 2.900,00**
277	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML-1ML, AMPOLA.	AMPOLA	300	SANTISA	R$ 0,38	**R$ 114,00**
278	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML-2ML, AMPOLA.	AMPOLA	400	HIPOLABOR	R$ 0,92	**R$ 368,00**
280	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML-1ML, AMPOLA.	AMPOLA	300	CRISTÁLIA	R$ 2,33	**R$ 699,00**
281	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML-1ML, AMPOLA.	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R$ 3,00	**R$ 300,00**
282	TENSIOMETRO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA NA COR PRETA, COM: MÂNOMETRO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MAQUITO EM PVC, PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, ESTOJO PARA VIAGEM, MANUAL DE INTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. USO ADULTO.	UND	80	G TECH	R$ 69,50	**R$ 5.560,00**
289	TESOURA CIRURGICA MAYO, RETA, TAMANHO 17CM.	UND	20	ABC	R$ 20,00	**R$ 400,00**
290	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 2,5, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	2	TOP MED	R$ 31,50	**R$ 63,00**
291	TUBO ENDOTRAQUEAL COM	CX	2	TOP MED	R$ 31,50	**R$ 63,00**

	MANGUITO Nº 3,0, CAIXA COM 10 UNIDADES.					
292	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 3,5, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	2	TOP MED	R$ 31,50	**R$ 63,00**
293	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,0, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	2	TOP MED	R$ 31,50	**R$ 63,00**
294	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 4,5, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	2	TOP MED	R$ 31,50	**R$ 63,00**
295	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,0, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	2	TOP MED	R$ 31,50	**R$ 63,00**
296	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 5,5, CAIXA COM 10 UNDADES	CX	2	TOP MED	R$ 31,50	**R$ 63,00**
297	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,0, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	3	TOP MED	R$ 31,50	**R$ 94,50**
298	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 6,5, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	3	TOP MED	R$ 31,50	**R$ 94,50**
299	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,0, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	4	TOP MED	R$ 31,50	**R$ 126,00**
300	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 7,5, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5	TOP MED	R$ 31,50	**R$ 157,50**
301	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,0, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	5	TOP MED	R$ 31,50	**R$ 157,50**
302	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO Nº 8,5, CAIXA COM 10 UNIDADES;	CX	5	TOP MED	R$ 31,50	**R$ 157,50**

FORNECEDORA 03: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ sob nº 21.949.562/0001-56**, sediada Avenida Auxiliar Um, nº 1766, CEP. 49.160-000, Bairro Fernando Collor, Taicoca, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, PACOTE COM 100 UNDADES.	PCT	650	THEOTO	R$ 3,29	**R$ 2.138,50**
6	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML, CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	190	FARMACE	R$ 25,90	**R$ 4.921,00**
19	ALGODÃO HIDROFÍLICO PACOTE DE 500G, ROLO	PCT	850	NEVOA	R$ 5,99	**R$ 5.091,50**
20	ALMOTOLIA COM CAPACIDADE DE 500ML, TRASPARENTE, BICO RETO, POLIETILENO, GRADUADA.	UND	120	J.PROLAB	R$ 2,69	**R$ 322,80**
21	ALMOTOLIA COM CAPACIDADE DE 500ML, TRASPARENTE, BICO RETO,	UND	120	J.PROLAB	R$ 2,49	**R$ 298,80**

	POLIETILENO, GRADUADA.					
24	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5CM DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 12 FIOS, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	PCT	1500	MB TEXTIL	R$ 2,99	**R$ 4.485,00**
25	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 4,5 DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 12 FIOS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	PCT	1500	MB TEXTIL	R$ 4,30	**R$ 6.450,00**
28	AVENTAL DESCARTÁVEL EM POLIPROLILENO, MANGA LONGA, GRAMATURA 30, PACOTE C/10 UNIDADES.	PCT	800	MEDIX	R$ 9,90	**R$ 7.920,00**
34	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML	UND	250	ADVANTIVE	R$ 2,59	**R$ 647,50**
45	CURATIVO ABSORVENTE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL,MENDIDO APROXIMADAMENTE DE 10 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	CURATEC	R$ 18,30	**R$ 915,00**
50	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS, TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; EXIGIDOS PELA VIGILANCIA SANITARIA; COR EXTERNA AMARELA, COM DIZERES PRETO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	CX	60	DESCARBOX	R$ 41,90	**R$ 2.514,00**
54	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	UND	5	ADVANTIVE	R$ 2,74	**R$ 13,70**
55	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	UND	5	ADVANTIVE	R$ 2,74	**R$ 13,70**
56	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	UND	5	ADVANTIVE	R$ 2,74	**R$ 13,70**
57	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	UND	5	ADVANTIVE	R$ 2,74	**R$ 13,70**
58	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	UND	5	ADVANTIVE	R$ 2,74	**R$ 13,70**
59	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UND	5	ADVANTIVE	R$ 2,74	**R$ 13,70**
91	COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA 7X5X7,5 EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	500	BIO TEXTIL	R$ 0,44	**R$ 220,00**
102	ELETRODOS PARA MONITOR	PCT	55	VITALGOLD	R$ 33,88	**R$ 1.863,40**

	CARDÍACO, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
103	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	600	TKL	R$ 23,27	**R$ 13.962,00**
105	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5M, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	120	MISSNER	R$ 125,09	**R$ 15.010,80**
106	ESPARADRAPO, ANTIALÉRGICO, MATERIAL TECIDO IMPERMEÁVEL, LARGURA APROXIMADA DE 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50	MISSNER	R$ 92,99	**R$ 4.649,50**
107	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNID	50	ACCUMED	R$ 13,65	**R$ 682,50**
108	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNID	25	ACCUMED	R$ 13,65	**R$ 341,25**
126	FITA COM ÁREA REAGENTE P/ VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL, TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 10 SEGUNDOS PARA USO EM MONITOR COMPATÍVEL. EMBALAGEM CAIXA COM 50 TIRAS. REGISTRO NO MS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA CONCEDER MONITORES 50 PORTÁTEIS PARA LEITURA DAS FITAS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS*.	CAIXA	1100	ON CALL PLUS	R$ 25,88	**R$ 28.468,00**
139	FRASCO COLETOR DE FEZES.CORPO EM POLIPROPILENO AUTO CLAVÁVEL COM TAMPA EM POLIETILENO.COM COLHER EMBUTIDA.	UND	1000	CRAL	R$ 0,28	**R$ 280,00**
141	GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO, BOBINA COMPOSTA POR TRÊS DOBRAS, 13 FIOS, 8 CAMADAS, TAMANHO 91M X 91MM. NÃO ESTÉRIL APRESENTADA EM ROLO CIRCULAR (TIPO QUEIJO).	ROLO	2200	BIO TEXTIL	R$ 11,40	**R$ 25.080,00**
143	GELCO N°14, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	DESCARPACK	R$ 60,00	**R$ 1.200,00**
146	GELCO N°20, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	55	DESCARPACK	R$ 61,24	**R$ 3.368,20**
154	GORRO (TOUCA) CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO A BASE DE NÃO TECIDO, COR BRANCA. HIPOALERGÊNICO, COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO,	PACOTE	350	MEDIX	R$ 6,24	**R$ 2.184,00**

	USO HOSPITALAR.					
169	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELASTICO MEDINDO 2,00 X 0,90CM PACOTE C/10 UNIDADES.	PCT	250	DESCARTEX	R$ 14,60	**R$ 3.650,00**
170	LENÇOL DE PAPEL 50CMX50M, COR BRANCA, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	180	REQUINTE	R$ 50,40	**R$ 9.072,00**
175	LUVA ESTÉRIL Nº8,0, PAR	PARES	1400	MAXITEX	R$ 1,02	**R$ 1.428,00**
180	LANCETAS DESCRTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1000	STERRILANCE	R$ 5,70	**R$ 5.700,00**
203	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUIMICO, BOBINA DE 10CMX100M, UNIDADES .	UND	80	HOSPFLEX	R$ 40,00	**R$ 3.200,00**
206	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUIMICO, BOBINA DE 30CMX100M, UNIDADES .	UNID	70	HOSPFLEX	R$ 114,00	**R$ 7.980,00**
218	PORTA LÂMINA TIPO FRASCO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, COM DIVISÓRIAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE 03 LÂMINAS E TAMPA ROSQUEÁVEL.	UND	1000	CRAL	R$ 0,25	**R$ 250,00**
231	SCALP Nº 19, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60	SOLIDOR	R$ 15,00	**R$ 900,00**
232	SCALP Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	80	SOLIDOR	R$ 15,00	**R$ 1.200,00**
233	SCALP Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	80	SOLIDOR	R$ 15,00	**R$ 1.200,00**
234	SCALP Nº 25, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	60	SOLIDOR	R$ 15,00	**R$ 900,00**
235	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 1ML, COM AGULHA CALIBRE 13 X 4,5, CX C/100 UNIDADES	CX	500	SR	R$ 16,99	**R$ 8.495,00**
236	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 3ML, COM AGULHA CALIBRE 25 X 7,0, CX C/100 UNIDADES	CX	700	SR	R$ 17,35	**R$ 12.145,00**
238	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 10ML, COM AGULHA CALIBRE 25 X 8,0, CX C/100 UNIDADES	CX	500	SR	R$ 27,49	**R$ 13.745,00**
239	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20ML, COM AGULHA CALIBRE 25 X 8,0, CX C/100 UNIDADES	CX	450	SR	R$ 39,99	**R$ 17.995,50**
246	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	MEDSONDA	R$ 6,00	**R$ 150,00**

247	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	MEDSONDA	R$ 6,00	**R$ 150,00**
248	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	MEDSONDA	R$ 6,00	**R$ 150,00**
249	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	MEDSONDA	R$ 6,00	**R$ 150,00**
250	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	MEDSONDA	R$ 6,00	**R$ 150,00**
251	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	MEDSONDA	R$ 6,00	**R$ 150,00**
252	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	MEDSONDA	R$ 6,00	**R$ 150,00**
253	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	MEDSONDA	R$ 6,00	**R$ 150,00**
254	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	MEDSONDA	R$ 6,00	**R$ 150,00**
255	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	25	MEDSONDA	R$ 6,00	**R$ 150,00**
264	SONDA URETRAL Nº 12, PACOTE COM 10 UNI.DADES	PCT	700	MEDSONDA	R$ 6,20	**R$ 4.340,00**
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	180	HALEX ISTAR	R$ 119,00	**R$ 21.420,00**
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500ML, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	40	HALEX ISTAR	R$ 89,00	**R$ 3.560,00**
273	SORO RINGER LACTATO 500ML, CAIXA COM 30 UNIDADES.	CX	100	HALEX ISTAR	R$ 82,00	**R$ 8.200,00**

FORNECEDORA 04: GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ sob nº 10.638.214/0001-41**, sediada Avenida Coletora, nº 215, CEP. 49.160-000, Bairro Conjunto Fernando Collor de Melo, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço Unitário	Total
26	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4,5CM DE COMPRIMENTO, COR NATURAL, COM 12 FIOS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	PCT	900	TEXCARE	R$ 6,80	**R$ 6.120,00**
33	BIOMBO TRÊS FACES, CONSTRUÍDO COM TUBOS DE AÇO ESMALTADO 3/4", FACES EM FORTE TECIDO BRANCO, PÉS COM RODÍZIOS DE 2", LARGURA ABERTO 1,80M, E ALTURA 1,75M.	UND	2	MAX MED	R$ 370,00	**R$ 740,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE 1883

39	BALANÇA MECÂNICA ADULTO, POSSUI PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE PARA EVITAR QUEDA. SUPORTA ATÉ 150KG, APROVADA PELO INMETRO, GARANTIA DE TRÊS MESES.	UND	100	G TECH	R$ 38,50	**R$ 3.850,00**
52	CRONOMETRO DIGITAL (CRONÓGRAFO), RESISTENTE A ÁGUA PARA USO CO LABORATÓRIO, ESPORTES ETC, FÁCIL DE USAR, LCD GRANDE, ALARME , CALENDÁRIO AUTOMÁTICO, POSSUI TEMPORIZADOR DE CONTAGEM REGRESSIVA PARA USO GERAL.	UND	5	ARKTUS	R$ 31,00	**R$ 155,00**
88	COMADRE EM AÇO INOX ADULTA	UND	2	FAVA	R$ 150,00	**R$ 300,00**
94	DETECTOR FETAL PORTATIL, INDICADO PARA AUSCULTA DOS BATIMENTOS CARDIACO FETAL E FLUXO SANGUINEO DO CORDÃO UMBILICAL, UNIDADE.	UNID	6	SIGMED	R$ 390,00	**R$ 2.340,00**
104	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	30	TKL	R$ 29,00	**R$ 870,00**
110	EXTENSOR DE DUAS VIAS PARA EQUIPO, TUBO TRANSPARENTE EM PVC, COM PINÇAS TIPO CLAMP E TAMPAS PROTETORAS.	UND	500	SOLIDOR	R$ 0,90	**R$ 450,00**
115	ESPÉCULO VAGINAL DESCÁRTAVEL ESTÉRIL, MODELO COLLINS, TAMANHO P PCT C/100 UNIDADES.	PCT	100	ADLIN	R$ 74,50	**R$ 7.450,00**
120	FIO DE NYLON 1,0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	15	SOLIDOR	R$ 26,50	**R$ 397,50**
121	FIO DE NYLON 2,0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20	SOLIDOR	R$ 26,50	**R$ 530,00**
122	FIO DE NYLON 3,0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	70	SOLIDOR	R$ 26,50	**R$ 1.855,00**
123	FIO DE NYLON 4,0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	75	SOLIDOR	R$ 26,50	**R$ 1.987,50**
124	FIO DE NYLON 5,0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNDADES.	CX	70	SOLIDOR	R$ 26,50	**R$ 1.855,00**
125	FIO DE NYLON 6,0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNDADES.	CX	15	SOLIDOR	R$ 26,50	**R$ 397,50**
129	FRASCO COLETOR DE FEZES CORPO EM POLIPROPILENO AUTO CLAVÁVEL COM TAMPA	UND	1000	J.PROLAB	R$ 0,23	**R$ 230,00**

	EM POLIETILENO.COM COLHER EMBUTIDA.					
142	GEL CONDUTIVO, PARA ELETROCARDIOGRAMA, INODORO, PH NEUTRO, ISENTO DE GORDURA, CLORETO DE SÓDIO E SUJIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM GALÃO CONTENDO 05 LITROS.	LITROS	35	ADLIN	R$ 16,90	**R$ 591,50**
162	LÂMINA DE VIDRO, COM BORDA FOSCA PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	SOLIDOR	R$ 3,30	**R$ 330,00**
166	LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO, COM CABO MÉDIO E LÂMINAS EM AÇO, AUTOCLAVÁVEL, LÂMINAS COM LÂMPADA (CURVA Nº 0, Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4 OU RETA Nº 0, Nº 1, Nº2), E COM TAMPA DA BATERIA FECHADA	UND	7	MD	R$ 714,00	**R$ 4.998,00**
192	MALETA PRIMEIROS SOCORROS, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA MINIMA 24 CM, ALTURA MINIMA 22 CM, PROFUNDIDADE MINIMA 44 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS.	UND	10	ARQPLAST	R$ 45,00	**R$ 450,00**
197	OTOSCÓPIO, TIPO CLINICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO LUZ HALÓGENA 2.5 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS GRAMPO FIXAÇÃO P/BOLSO C/BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO LENTE GIRÁTORIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES JOGO DE ESPÉCULOS, TIPO CABO METAL CROMADO E PLÁSTICO. USO ADULTO	UNID	4	MD	R$ 445,70	**R$ 1.782,80**
202	PAPAGAIO EM INOX, COM CAPACIDADADE PARA 1L	UND	2	FAVA	R$ 103,00	**R$ 206,00**
211	PINÇA DENTE DE RATO, TAMANHO 17CM	UND	20	COOPERFLE	R$ 13,60	**R$ 272,00**
217	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PEAN MURPHY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO CIRURGIA EM GERAL.	UND	10	COOPERFLE	R$ 36,50	**R$ 365,00**
220	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO ADULTO, TRÊS	UND	1	VNO	R$ 540,00	**R$ 540,00**

	CINTOS, COM IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO, CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO QUE POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL.					
221	PRANCHA LONGA EM POLIETILENO INFANTIL, COM TRÊS CINTOS, COM IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO, CONSTITUÍDO DE UMA BASE A SER FIXADA NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E TIRANTE DE TESTA E QUEIXO QUE POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL.	UND	1	VNO	R$ 500,00	**R$ 500,00**
224	REANIMADOR MANUAL COM SISTEMA BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA EM SILICONE ADULTO	UND	7	FARMATEX	R$ 176,00	**R$ 1.232,00**
265	SONDA URETRAL Nº 14, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	75	BIOBASE	R$ 6,49	**R$ 486,75**
283	TENSIOMETRO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA NA COR PRETA, COM: MÂNOMETRO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MAQUITO EM PVC, PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, ESTOJO PARA VIAGEM, MANUAL DE INTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA. USO INFANTIL.	UND	20	PREMIUM	R$ 62,00	**R$ 1.240,00**
286	TERMÔMETRO DIGITAL PARA USO EM GELADEIRAS DE CONTROLE DE VACINAS	UND	20	SUPERMEDY	R$ 67,00	**R$ 1.340,00**
288	TAMBOR EM AÇO INOXIDÁVEL (PORTA GAZES) COM ALÇA, DIMENSÕES DE 16 X 14 CM.	UND	10	FAVA	R$ 35,00	**R$ 350,00**
303	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO.	UND	10	UNITEC	R$ 14,90	**R$ 149,00**
306	VASELINA LIQUIDA USO FARMACOLÓGICO 100% GRAU FARMACÊUTICO FRASCO COM 1000ML.	FRASCOS	100	FARMAX	R$ 13,00	**R$ 1.300,00**

FORNECEDORA 05: VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, inscrita no **CNPJ sob nº 12.891.104/0001-12**, sediada Rua Professor Figueiredo Martins, nº 73, CEP. 49.020-220, Bairro Salgado Filho, Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Preço Unitário	Total
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML-5ML, AMPOLA.	AMPOLA	500	BLAU	R$ 5,38	**R$ 2.690,00**
17	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 99,9 INPM. FRASCO DE 1 L. CAIXAS COM 12 UNIDADES	CX	75	JALLES MAC	R$ 62,00	**R$ 4.650,00**
41	BIOMBO TRÊS FACES, CONSTRUÍDO COM TUBOS DE AÇO ESMALTADO 3/4", FACES EM FORTE TECIDO BRANCO, PÉS COM RODÍZIOS DE 2", LARGURA ABERTO 1,80M, E ALTURA 1,75M.	UND	5	MARK MED	R$ 371,69	**R$ 1.858,45**
49	CAIXA PARA PERFURO CORTANTE 7 LITROS, TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; EXIGIDOS PELA VIGILANCIA SANITARIA; COR EXTERNA AMARELA, COM DIZERES PRETO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	CX	70	MEDIX	R$ 31,89	**R$ 2.232,30**
67	CITRATO DE FENTANILA 2ML, AMPOLAS.	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R$ 3,53	**R$ 353,00**
72	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML-5ML, AMPOLA.	AMPOLA	100	HYPOFARMA	R$ 1,55	**R$ 155,00**
78	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%-30G, CAIXA COM 100 BISNAGAS.	CX	2	PHARLAB	R$ 218,00	**R$ 436,00**
81	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML-2ML, AMPOLA.	AMPOLA	200	CRISTÁLIA	R$ 1,60	**R$ 320,00**
89	COMPLEXO B 2ML, AMPOLAS.	AMPOLA	2000	HYPOFARMA	R$ 1,07	**R$ 2.140,00**
96	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML-3ML, AMPOLAS	AMPOLA	1000	TEUTO	R$ 0,84	**R$ 840,00**
97	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML-3ML, AMPOLA.	AMPOLA	2000	FARMACE	R$ 0,67	**R$ 1.340,00**
155	HALOPERIDOL 5MG/ML-1ML, AMPOLAS	AMPOLA	200	HYPOFARMA	R$ 1,49	**R$ 298,00**
173	LUVA ESTÉRIL Nº7,0, PAR	PARES	700	MAXITEX	R$ 1,03	**R$ 721,00**
176	LUVA ESTÉRIL Nº8,5, PAR	PARES	800	MAXITEX	R$ 1,03	**R$ 824,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);
3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Fundo Municipal de Saúde nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presenta Ata

de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - O Fundo Municipal de Saúde poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 – O **Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru será o Órgão** responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – A entrega da mercadoria acontecerá no Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, Localizado na Rua da Estação, s/n, Bairro Centro.

6.5 – O prazo para entrega do material é de **03 (três) dias**, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

6.6 – A mercadoria será recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo Municipal de Saúde para pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE 1889

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.
7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.
7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
7.1.4 – Apresentar documentação falsa.
7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do fornecimento.
7.1.7 – Não mantiver a proposta.
7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.
7.1.9 – Fizer declaração falsa.
7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos serviços:

7.2.1 – Advertência.
7.2.2 – **multa** de 1% (um por cento) por dia, até o máximo de 30% (trinta por cento), incidentes **sobre o valor do item**, para os casos de **atraso** ou **inexecução** injustificada, parcial ou total;
7.2.3 – **suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, por prazo de 12 meses, aplicável, a juízo do julgador, no caso da ocorrência de uma ou mais reincidência da(s) conduta(s) descrita(s) no inciso II;
7.2.4 – **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, para os casos descritos nos incisos I a III, do art. 88 da Lei 8.666/93;

7.3 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.4 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do **Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru,** para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:
11.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
11.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

11.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:
11.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
11.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
11.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
11.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
11.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
11.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;
11.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Fundo Municipal de Saúde fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
12.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

12.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

12.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

12.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

12.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

12.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

12.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

12.3 – Competências da FORNECEDORA:

12.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

12.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Fundo Municipal de Saúde.

12.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Fundo Municipal de Saúde, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Fundo Municipal de Saúde.

12.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada a servidora **LUCIANA CRUZ GUIMARÃES,** CPF nº 024.867.635-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude

dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO

14.1 – É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1° e a alínea "d" do inciso II, ambos do art. 65 da Lei n° 8.666/93, de acordo com o Art. 11, §1° do Decreto n° 027 de 12 de junho de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Tomar do Geru/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

VALDINHO DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

ZUMED COMERCIAL LTDA – ME
FORNECEDORA

COMERCIAL C.V.M LTDA – EPP
FORNECEDORA

YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
FORNECEDORA

GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP
FORNECEDORA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE
1893

VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
FORNECEDORA

Testemunhas:

Tiago Silva de Souza
CPF: 311.345.218-45

Roricleide Santiago dos Santos
CPF: 019.709.185-78